



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1245 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.028975/2015-07,

CONSIDERANDO que durante o período de gozo da licença-prêmio, os Promotores de Justiça Raoni Parreira Maciel, Marcel Bernadi, Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira, Marcelo Leite Borges e Jefferson Lima Lopes acumularão a 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria, nos períodos de 10 a 16/08/2015, de 17 a 23/08/2015, de 24 a 30/08/2015, de 31/08 a 06/09/2015 e 7 a 11/09/2015, respectivamente;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ROBERTO DA SILVA FREITAS**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 24/08/2004 a 22/08/2009, a serem usufruídos no período 10/08 a 11/09/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 14/AGO/2015 19:16 0007730

Publicada em 17/08/2015
Esta cópia confere com o original
Adelle